



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO aos estudantes de medicina que se masturbaram durante um jogo universitário de vôlei feminino.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A notícia de que estudantes de medicina promoveram ato grotesco e repugnante tomou os meios de comunicação nos últimos dias. Trata-se de um vídeo que circulou bastante na mídia, em que estudantes homens do curso de medicina da UNISA (Universidade de Santo Amaro) entraram correndo nus e se masturbaram durante um jogo de vôlei feminino. Tal ato aconteceu durante a realização de jogos universitários na cidade de São Carlos, em abril do ano corrente.

Em primeiro lugar, causa estranheza a naturalidade com que tal ato foi cometido. Os estudantes, de acordo com as imagens do vídeo, estavam muito à vontade para constranger e ofender as pessoas presentes na quadra, em particular as jogadoras dos times de vôlei.

Em segundo lugar, chama a atenção que esses estudantes estão cursando graduação para se tornarem médicos. Qual é a imagem que eles transmitem com essa atitude? Com qual segurança uma mulher poderia ser atendida em consulta ou teria coragem de entrar em uma cirurgia com um médico com esse histórico de conduta?

Finalmente, é necessário que esta Casa se posicione e defenda que esses estudantes sejam punidos e que se responsabilizem pelo ato cometido. É inadmissível que quem não sente qualquer pudor em se desnudar e ofender mulheres durante um jogo esportivo seja autorizado a atender pacientes durante sua vida profissional.

Desta forma, senhor presidente, requiro **VOTO DE PROTESTO** aos estudantes do curso de medicina da UNISA que perpetraram tal ato durante a realização de jogos universitários.

1) - Universidade Santo Amaro (UNISA)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de setembro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003900390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003900390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.